



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM www.cinform.com.br **IVZ** Aracaju - SE, 5 a 11 de agosto de 2013, Ano XXX, Edição 1582

DESTITUIÇÃO DE DIRETORIA

A Justiça determinou, na semana passada, a destituição da Diretoria da Associação dos Moradores do Jardim Sol Nascente e nomeou um interventor judicial indicado pelo Ministério Público de Sergipe para viabilizar a regularização das contas dessa entidade e providenciar a realização de novas eleições. A decisão do juiz Horácio Gomes Carneiro Leão atende aos pedidos constantes na Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça Especializada do Terceiro Setor. De acordo com os promotores de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses e Edyleno Santos Sodré, ficou comprovado que a Associação não vinha cumprindo com os objetivos estatutários e apresentava diversas irregularidades.

Outra entidade que teve a intervenção judicial foi a Fe-

deração das Quadrilhas Juninas do Estado de Sergipe - Fequaju. A determinação foi da juíza da 21ª Vara Cível de Aracaju, Sebna Simião da Rocha Ferreira, que além de determinar a dissolução, nomeou um interventor judicial para regularizar a situação. Os promotores de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses, Maria Helena Sanches Lisboa e Edyleno Ítalo Santos Sodré afirmam que, ao finalizar o inquérito civil, o MP constatou que a Fequaju recebia recursos públicos da Secretaria Estadual da Cultura e, além de não prestar contas regularmente, faltava a aprovação do Conselho Fiscal na movimentação financeira de 2010 e 2011, o que gerava insegurança e animosidade entre os associados.